



02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1160****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

**DA JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de disponibilizar recursos para o atendimento médico e odontológico da população do Município de Juvenília, justifica-se a abertura de processo licitatório, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para **Registro de Preços** para a futura e eventual “aquisição de insumos de uso hospitalar, de uso odontológico e para uso na prevenção e tratamento ao contágio do novo coronavírus”, aquisição esta, de forma parcelada diante da necessidade de consumo, conforme detalhado no termo de referência.

**SINTESE DO OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços**, para a futura e eventual “aquisição de insumos de uso hospitalar, de uso odontológico e para uso na prevenção e tratamento ao contágio do novo coronavírus”, conforme detalhado no quadro abaixo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

### 1. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	60	PC	Abaixador de Língua. Confeccionado em madeira, descartável, em formato de espátula. Tamanho: comprimento 14cm, largura 1,4cm e espessura 0,5mm. Pacote com 100 unidades.
2	30	LT	Ácido Acético 2%. Ácido acético ou ácido etanóico, de fórmula CH <sub>3</sub> COOH. Possui ação desincrustante, utilizável no lavado químico de equipamentos de diálise (em diluições que vão de 2,5% a 5% dependendo da recomendação do fabricante do equipamento).
3	20	UN	Ácido Gel 37% Fosfórico. Condicionador ácido de esmalte e dentina, com clorhexidina, uso odontológico. Embalagem com 1 seringa de 2,5ml.
4	60	FR	Adesivo Dentinário. Frasco contendo 6ml.
5	500	AM	Água Bi Destilada 5ml. Com data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
6	500	AM	Água Destilada 10ml Ampola. Com data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
7	150	FR	Água Oxigenada 10 Volumes. Antisséptico tópico para uso em feridas e como removedor de tecidos mortos. Com data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Frasco contendo 1000ml.
8	100	CX	Agulha 13x4,5. Embalagem individual, com abertura asséptica, apresentar responsável técnico. Tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
9	100	CX	Agulha 20x5,5. Embalagem individual, com abertura asséptica, apresentar responsável técnico. Tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
10	100	CX	Agulha 25x7. Embalagem individual, com abertura asséptica, apresentar responsável técnico. Tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
11	100	CX	Agulha 25x8. Embalagem individual, com abertura asséptica, apresentar responsável técnico. Tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
12	30	CX	Agulha 40x12. Embalagem individual, com abertura asséptica, apresentar responsável técnico. Tipo de esterilização, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
13	100	CX	Agulha a Vácuo 25x0,7mm. Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7mm(22G1), canhão de cor verde com biseltrifacetado, siliconizada, esterilizada a Óxido de Etileno (ETO). Embalagem unitária em plástico com lacre de segurança em papel, contendo: calibre da agulha, número de lote e registro na ANVISA. Caixa em papelão com 100 unidades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

02

14	15	CX	Agulha Gengival 27G Longa. Caixa com 100 unidades.
15	15	CX	Agulha Gengival 30G Curta. Caixa com 100 unidades.
16	1000	LT	Álcool 70% 1000ml. Com data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
17	30	LT	Álcool Absoluto 1000ml. Com data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
18	500	FR	Álcool Gel 70%. Com data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Frasco de 500 gramas.
19	50	LT	Álcool Iodado 1000 ml. Com data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
20	200	RL	Algodão Hidrófilo em rolo 500 gramas. Produzido com 100% algodão hidrófilo, indicado para absorção de líquidos, higienização de ambientes e aparelhos cirúrgicos e outras aplicabilidades hospitalares, não estéril, com data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
21	60	RL	Algodão Ortopédico em rolo 420 gramas. Material confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme. Produto não estéril, 100% puro algodão, macio e extra-absorvente. Formato rolo, cor branco, com data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
22	50	UN	Almotolia de Plástico Escuro 250ml médio. Almotolia em plástico resistente com tampa para armazenamento e aplicação de medicamentos, soro, álcool, etc.
23	50	UN	Almotolia Plástica Transparente 250ml média. Almotolia em plástico resistente com tampa para armazenamento e aplicação de medicamentos, soro, álcool, etc.
24	20	PC	Amálgama SDI GS 80 1 Porção Regular (50 Cápsulas). Registro na ANVISA. Pacote com 50 cápsulas de 1 porção regular.
25	100	CX	Anestésico a Base de Lidocaina a 2% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 unidades.
26	100	FR	Anestésico Tópico Gel. Embalagem com 12 gramas.
27	50	CX	Aplicador Descartável Microbrush Fino. Caixa com 100 unidades.
28	150	PC	Atadura Crepe (Crepom) 10cm x 4,5m 13 Fios. Confeccionadas em tecido de crepom, para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. Densidade: 13 fios por cm <sup>2</sup> . Pacote com 12 unidades.
29	150	PC	Atadura Crepe (Crepom) 15cm x 4,5m 13 Fios. Confeccionadas em tecido de crepom, para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. Densidade: 13 fios por cm <sup>2</sup> . Pacote com 12 unidades.
30	150	PC	Atadura Crepe (Crepom) 20cm x 4,5m 13 Fios. Confeccionadas em tecido de crepom, para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. Densidade: 13 fios por cm <sup>2</sup> . Pacote com 12 unidades.
31	100	CX	Atadura Gessada 10cm x 3m. Gaze especial 100% algodão, alvejada, hidrofílica, quimicamente pura e gesso alfa, aspecto faixa gessada, cor branca. Caixa com 20 unidades.
32	100	CX	Atadura Gessada 15cm x 3m. Gaze especial 100% algodão, alvejada, hidrofílica, quimicamente pura e gesso alfa, aspecto faixa gessada, cor branca. Caixa com 20 unidades.
33	100	CX	Atadura Gessada 20cm x 4m. Gaze especial 100% algodão, alvejada, hidrofílica, quimicamente pura e gesso alfa, aspecto faixa gessada, cor branca. Caixa com 20 unidades.
34	500	PC	Avental Manga Longa TNT. Vestimenta descartável, elástico nos punhos e tiras nas costas, para uso médico, odontológico, hospitalar e industrial, atóxico. Comprimento: 110x130cm. Registro na ANVISA. Tamanho: único. Pacote com 10 unidades.
35	50	RL	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 5mm. Embalagem com 1 rolo com 50cm.
36	50	RL	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 7mm. Embalagem com 1 rolo com 50cm.
37	100	UN	Bolsa Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml.
38	50	UN	Bolsa de Colostomia/Ileostomia. Drenável, opaca. Pré-cortada 64mm de diâmetro.
39	50	UN	Broca Diamantada 1011 para Alta Rotação. Esterilizada, composta de aço inoxidável e carbeto de tungstênio ou diamante. Embalagem com 1 unidade.
40	50	UN	Broca Diamantada 1190F para Alta Rotação. Esterilizada, composta de aço inoxidável e carbeto de tungstênio ou diamante. Embalagem com 1 unidade.
41	50	UN	Broca Diamantada 3118 para Alta Rotação. Esterilizada, composta de aço inoxidável e carbeto de tungstênio ou diamante. Embalagem com 1 unidade.



02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

42	50	UN	Broca Diamantada 330 para Alta Rotação. Esterilizada, composta de aço inoxidável e carbeto de tungstênio ou diamante. Embalagem com 1 unidade.
43	95	UN	Broca Diamantada Esférica 1012.
44	95	UN	Broca Diamantada Esférica 1013.
45	95	UN	Broca Diamantada Esférica 1014.
46	95	UN	Broca Diamantada Esférica 1015.
47	60	UN	Broca Diamantada Esférica 1016.
48	15	UN	Cabo para Espelho Bucal Nº 5. Odontológico em aço inox adaptável em espelho.
49	50	UN	Caixa Coletora de Perfurocortantes 13 Litros. Caixa para descarte de material perfurocortantes, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio.
50	500	UN	Cateter Intravenoso 14G. Cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa, periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector LUER LOCK codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com microestrias.
51	500	UN	Cateter Intravenoso 16G. Cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa, periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector LUER LOCK codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com microestrias.
52	100	UN	Cateter Intravenoso 18G. Cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa, periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector LUER LOCK codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com microestrias.
53	100	UN	Cateter Intravenoso 20G. Cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa, periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector LUER LOCK codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com microestrias.
54	100	UN	Cateter Intravenoso 22G. Cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa, periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector LUER LOCK codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com microestrias.
55	100	UN	Cateter Intravenoso 24G. Cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em teflon, radiopaco, indicado em terapia intravenosa, periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siliconizada flexível, protetor do conjunto agulha/cateter, conector LUER LOCK codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com microestrias.
56	100	UN	Cateter Nasal (Tipo Óculos). Silicone com extensor.
57	100	UN	Cateter Venoso Central com Tree Way. Torneirinha de 3 vias para infusão intravenosa.
58	30	CX	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Hydro C. Caixa contendo 1 tubo de pasta base 13g. + 1 tubo de pasta catalisadora 11g. + 1 bloco de mistura. Registro na ANVISA.
59	30	CX	Cimento Ionômero de Vidro A3 Pó e Líquido. Cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico. Caixa contendo 1 frasco de pó 10g na cor A3 + 1 frasco de líquido contendo 8ml. Registro na ANVISA.
60	300	UN	Coletor de Urina (24 Horas). Com tampa de rosca, vedação interna, graduado boca larga. Frasco com capacidade de 2 litros graduado a cada 200ml.
61	500	UN	Coletor de Urina e Fezes a Granel 50ml. Vedação hermética, graduação perfeita e total visualização, indicados para coleta de amostras de fezes, urina, escarro e esperma;



02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

			produzidos com matéria prima virgem e isenta de lubrificante.
62	300	UN	Coletor de Urina e Fezes Universal 80ml. Não estéril, confeccionado em polipropileno, branco opaco, tampa branca com rosca e pá.
63	300	UN	Coletor Estéril 50ml. Estéril, material fabricado em poliestireno cristal, não acompanhado de pá e embalados individualmente.
64	300	UN	Coletor Estéril para Urina 50ml. Estéril, material fabricado em poliestireno cristal, não acompanhado de pá e embalados individualmente.
65	500	UN	Coletor Infantil Feminino Universal 80ml. Não estéril, confeccionado em polipropileno, branco, opaco, tampa branca com rosca e pá.
66	500	UN	Coletor Infantil Masculino Universal 80ml. Não estéril, confeccionado em polipropileno, branco opaco, tampa branca com rosca e pá.
67	25	UN	Colgadura Inox Individual.
68	60	PC	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 45x50cm. Não estéril, tecido 100% algodão, alvejado e isento de qualquer tipo de impurezas, com alça, composto de 4 camadas de tecido. Pacote com 50 unidades.
69	700	PC	Compressa de Gase. Não estéril, tecido tipo tela ou crochê com fios 100% algodão com ou sem filamento radiopaco, cortadas e dobradas em tamanhos uniformes pré-determinados para o consumo. Pacote com 500 unidades.
70	35	UN	Cureta Gracey Nº 1-2. Cabo oco de 8mm, aço inoxidável. Tamanho 17cm.
71	35	UN	Cureta Gracey Nº 13-14. Cabo oco de 8mm, aço inoxidável. Tamanho 17cm.
72	45	UN	Cureta Lucas Nº 85. Cabo oco de 8mm, aço inoxidável. Tamanho 17cm.
73	30	UN	Descolador de Molt Nº 9. Duplo, aço inoxidável. Embalagem com 1 unidade de 18cm.
74	25	PC	Envelope Auto Selante 140x290mm para Esterilização. Indicado para esterilização média em autoclave a vapor e gás óxido de etileno, confeccionados com papel grau cirúrgico e filme laminado. Possuem fita autosecante que permite o fechamento da embalagem dispensando o uso de seladoras térmicas, com indicador do processo de esterilização e sistema triplo de selagem. Pacote com 200 unidades.
75	500	UN	Equipo Macrogotas para Soro. Simples, estéril, com câmara gotejadora em macrogotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA. Comprimento do tubo: 150cm.
76	200	UN	Equipo Microgotas para Soro. Simples, estéril, com câmara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA. Comprimento do tubo: 150cm.
77	100	UN	Escova de Robinson. Escova de limpeza em nylon para micromotor, aço inoxidável.
78	1000	UN	Escova Endocervical Estéril. Em embalagem unitária, composta por: cabo plástico cilíndrico, medindo 19cm, resina plástica incolor para proteger a ponta da escova e escova, com cerdas de formato levemente cônico, medindo 2cm de comprimento, sendo a base mais larga que o ápice e dispostas em aproximadamente 15 níveis paralelos da base ao ápice. O diâmetro maior determinado pelas cerdas da base do cone é de 0,5cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone é de 0,3cm.
79	20	UN	Esfigmomanômetro. Braçadeira adulto padrão para braços de 10 a 18cm de circunferência, manguito e pêra livre de látex, braçadeira em nylon com fecho de velcro, acompanhado de estojo com zíper, verificado e aprovado pelo INMETRO.
80	60	UN	Esfigmomanômetro. Braçadeira adulto padrão para braços de 18 a 35cm de circunferência, manguito e pêra livre de látex, braçadeira em nylon com fecho de velcro, acompanhado de estojo com zíper, verificado e aprovado pelo INMETRO.
81	350	UN	Esparadrapo 10cm x 4,5m impermeável, 100% algodão. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número lote e registro na ANVISA.
82	500	UN	Espátula de Ayres de Madeira. Resistentes, pontas arredondadas, descartáveis, pontas arredondadas, descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 181mm de comprimento, 18mm de largura e 1,9mm de espessura.
83	40	UN	Espátula de Inserção Resina Nº 1. Confeccionada em aço inoxidável, cabo oco de 8mm.
84	500	UN	Espéculo Collin Descartável Estéril (Tamanho G). Embalagem primária em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster, com processo de esterilização: Óxido de Etileno.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

02

85	2000	UN	Espéculo Collin Descartável Estéril (Tamanho M). Embalagem primária em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster, com processo de esterilização: Óxido de Etileno.
86	1500	UN	Espéculo Collin Descartável Estéril (Tamanho P). Embalagem primária em envelope de papel grau cirúrgico com filme de poliéster, com processo de esterilização: Óxido de Etileno.
87	45	UN	Espelho Clínico Bucal Nº 5.
88	60	UN	Esponja Hemostática Hemospon 1 x 1 x 1cm.
89	25	UN	Estetoscópio de Pinard. Led, alumínio 13cm.
90	70	UN	Estetoscópio. Simples de baixo peso, tubo em "Y" em PVC de peça única, fone biauricular em cobre cromado, diafragma com alta sensibilidade, olivas macias, dimensões aproximadas do produto: 22x10x2cm (AxLxP) e peso aproximado do produto 150 gramas.
91	50	FR	Eter Sulfúrico. Com data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Frasco com 1000ml.
92	110	CX	Fio de Sutura Seda 4-0. Cirúrgico com agulha curva em aço inoxidável. Proteína de origem animal, esterilizado, multilamentado e não absorvível. Caixa com 24 unidades.
93	110	CX	Fio Nylon 0. Com agulha cortante, fio não absorvível, esteril, composto de Nylon Mononylon. E indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades.
94	110	CX	Fio Nylon 1.0. Com agulha cortante, fio não absorvível, esteril, composto de Nylon Mononylon. E indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades.
95	110	CX	Fio Nylon 2.0. Com agulha cortante, fio não absorvível, esteril, composto de Nylon Mononylon. E indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades.
96	110	CX	Fio Nylon 3.0. Com agulha cortante, fio não absorvível, esteril, composto de Nylon Mononylon. E indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades.
97	110	CX	Fio Nylon 4.0. Com agulha cortante, fio não absorvível, esteril, composto de Nylon Mononylon. E indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades.
98	110	CX	Fio Nylon 5.0. Com agulha cortante, fio não absorvível, esteril, composto de Nylon Mononylon. E indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades.
99	110	CX	Fio Nylon 6.0. Com agulha cortante, fio não absorvível, esteril, composto de Nylon Mononylon. E indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades.
100	600	UN	Fita Adesiva Autoclave 19mm x 30m. Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves, viragem em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe 1 (ISO 11140-1) para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel.
101	500	RL	Fita Micropore 5cm x 10m. Hipoalergênica, porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose.
102	1000	CX	Fita para Glicose. Com 1 chip de código para medição de glicemia, compatível com aparelho Accu-Chek Active. Caixa com 50 unidades.
103	120	FR	Fixador Citopatológico Spray 100ml. Solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Material submetido à coloração e que apresentem características tintoriais com ausência de pseudo-acidofílas.
104	100	FR	Flúor Tópico Neutro Acidulado 1,23%. Utilizado na prevenção da doença cárie. Frasco com 200ml.
105	50	LT	Formol 10% 1000ml. Com data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
106	1000	UN	Frasco Coletor de Preventivo para 3 Lâminas.
107	200	MT	Garrote de Látex Hospitalar. De espessura fina, destinado a procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior. Tamanho infantil e adulto, cor amarela.
108	500	FR	Gel para Ultrassonografia 100ml. Destinado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers.



02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

109	20	GL	Gel para Ultrassonografia, 5kg.
110	200	FR	Hidróxido de Cálcio P.A. Frasco com 10 gramas.
111	500	LT	Hipoclorito de Sódio 1%, 1000ml.
112	100	LT	Hipoclorito de Sódio Cloro 2,5%, 1000ml.
113	2000	KT	Kit Escovação Adulto: Escova Dental + Creme Dental + Fio Dental.
114	2000	KT	Kit Escovação Infantil: Escova Dental + Creme Dental + Fio Dental.
115	500	KT	Kit Máscara Nebulização Adulto. Máscara facial para inalação, utilizada para transportar o oxigênio ao paciente, feita com material resistente e que não machuca o rosto. Inclui: 1 máscara para nebulização na cor transparente, tamanho adulto, com 1,5m de mangueira e 1 copo reservatório com capacidade para 10ml.
116	500	KT	Kit Máscara Nebulização Infantil. Máscara facial para inalação, utilizadas para transportar o oxigênio ao paciente, feita com material resistente e que não machuca o rosto. Inclui: 1 máscara para nebulização na cor transparente, tamanho infantil, com 1,5m de mangueira e 1 copo reservatório com capacidade para 10ml.
117	400	CX	Kollagenase com Cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g. Caixa contendo 1 bisnaga com 15g de pomada de uso dermatológico + espátula plástica.
118	50	CX	Lâmina Bisturi Nº 15. Deve ser no mínimo esterilizado com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
119	50	CX	Lâmina Bisturi Nº 20. Deve ser no mínimo esterilizado com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
120	50	CX	Lâmina Bisturi Nº 23. Deve ser no mínimo esterilizado com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
121	50	CX	Lâmina Bisturi Nº 25. Deve ser no mínimo esterilizado com raio gama, aço carbono, descartável. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
122	100	CX	Lâmina Microscópica com Ponta Fosca. Em vidro lapidado, com espessura entre 1,0 e 1,2mm; dimensões de 26x76mm, seladas a vácuo, intercaladas com folhas de papel antifúngico, garantia contra defeitos de fabricação. Caixa com 50 unidades.
123	6000	UN	Lancetas para punção de sangue capilar com agulha de 0.4mm de diâmetro e revestimento de silicone.
124	1000	PR	Luva Cirúrgica Estéril (Tamanho 6,5). Com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Embalagem com 1 par.
125	1000	PR	Luva Cirúrgica Estéril (Tamanho 7,5). Com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Embalagem com 1 par.
126	1000	PR	Luva Cirúrgica Estéril (Tamanho 8,0). Com pulso, esterilizada, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Embalagem com 1 par.
127	300	CX	Luva Procedimento (Tamanho G). De látex, hipoalergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, produto de uso único. Caixa com 100 unidades.
128	300	CX	Luva Procedimento (Tamanho M). Não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com



02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

			material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
129	300	CX	Luva Procedimento (Tamanho P). Não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível, em quantidade adequada, a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.
130	500	CX	Máscara Cirúrgica Descartável com Elástico. Caixa com 50 unidades.
131	100	UN	Máscara de Oxigênio Infantil. Confeccionada em vinil macio e transparente, no queixo deve possuir formato anatômico dando mais conforto ao paciente.
132	1000	CX	Máscara Descartável Dupla com Elástico. Material 100% polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal revestido e de fácil ajuste, elástico para fixar atrás das aurículas, tripla camada composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m². Caixa com 50 unidades.
133	120	UN	Monitor de glicemia para a determinação quantitativa dos valores de glicemia em sangue capilar fresco com tiras-teste Accu-Chek Active ou similar de outro fabricante, desde que comprovada a capacidade de desempenho seja idêntica ou superior.
134	60	UN	Óculos de Proteção para EPI. Transparente.
135	50	CX	Papel Crepado 30x30cm, cores claras. Caixa com 500 unidades.
136	50	CX	Papel Crepado 40x40cm. Caixa com 500 unidades.
137	50	CX	Papel Crepado 60x60cm. Caixa com 500 unidades.
138	100	TB	Pasta Profilática Shine com Flúor. Tubo com 90 gramas.
139	10	UN	Pinça Anatômica Dente de Rato 16cm.
140	100	UN	Placa de Vidro Lisa/Polida. Com bordas regulares, medindo 15x8cm e 10mm de largura, serve para manipulação de materiais. Embalagem com 1 unidade de 10mm.
141	20	UN	Porta Amálgama Simples. Cilíndricos de metal com mola inoxidável serve para inserção de amálgama na cavidade dentária. Tamanho 14cm.
142	30	UN	Pote Dappen de Vidro. Indicado para manipulação de resinas, flúor, amálgamas, adesivos, etc. Registro na ANVISA. Embalagem com 1 unidade.
143	60	FR	Povidine Degermante, 1000ml.
144	50	FR	Povidine Tópico, 1000ml.
145	70	UN	Resina A1. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas.
146	70	UN	Resina A2. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas.
147	70	UN	Resina A3. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas.
148	70	UN	Resina A-3.5. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas.
149	70	UN	Resina B1. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas.
150	70	UN	Resina B2. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas.
151	70	UN	Resina Fotopolimerizável Z100 A1. Com lisura, brilho e translucidez idênticos aos tecidos dentários, radiopaca e resistente aos fluidos bucais. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas.
152	100	UN	Resina Fotopolimerizável Z100 A2. Com lisura, brilho e translucidez idênticos aos tecidos dentários, radiopaca e resistente aos fluidos bucais. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas.
153	100	UN	Resina OA1. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas.
154	70	UN	Resina OA2. Embalagem com 1 seringa de 4 gramas.
155	200	CX	Ringer Lactato 500ml Sistema Fechado. Caixa com 20 frascos.
156	300	PC	Rolete de Algodão Nº 1. Uso odontológico, cilíndrico, compacto, confeccionado com fibras 100% algodão, hidrófilo prensado homogêneo e macio, aproximadamente 4cm de comprimento e 10mm de diâmetro. Pacote com 100 unidades.
157	300	PC	Rolete de Algodão Nº 2. Uso odontológico, cilíndrico, compacto, confeccionado com fibras 100% algodão, hidrófilo prensado homogêneo e macio, aproximadamente 4cm de comprimento e 10mm de diâmetro. Pacote com 100 unidades.
158	400	UN	Scalp 19G. Tubo flexível com 30 cm de comprimento, fabricado em PVC transparente e



02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

			atóxico, estéril, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadreira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, data de fabricação, prazo de validade na embalagem individual e número de lote.
159	1000	UN	Scalp 21G. Tubo flexível com 30 cm de comprimento, fabricado em PVC transparente e atóxico, estéril, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadreira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, data de fabricação, prazo de validade na embalagem individual e número de lote.
160	1000	UN	Scalp 23G. Tubo flexível com 30 cm de comprimento, fabricado em PVC transparente e atóxico, estéril, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadreira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, data de fabricação, prazo de validade na embalagem individual e número de lote.
161	1000	UN	Scalp 25G. Tubo flexível com 30 cm de comprimento, fabricado em PVC transparente e atóxico, estéril, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadreira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, data de fabricação, prazo de validade na embalagem individual e número de lote.
162	1000	UN	Scalp 27G. Tubo flexível com 30 cm de comprimento, fabricado em PVC transparente e atóxico, estéril, apirogênico, agulha com bisel curto, biangulado, trifacetado, de aplicação precisa, protetor de agulha rígido cobrindo toda a extensão, asas de empunhadreira (borboleta) flexíveis de perfil delgado, com gravação do calibre em uma das asas, livre de dobras, com tampa tipo rosca e conector tipo LUER LOCK, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data da esterilização, data de fabricação, prazo de validade na embalagem individual e número de lote.
163	250	UN	Seringa 10ml com Agulha 25x7mm. Aplicação em uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
164	200	UN	Seringa 1ml Insulina com Agulha 13x4,5. Ultra fina com agulha 8x0,3mm, comprimento 5/16, calibre 30 gramas. Aplicação em uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
165	150	UN	Seringa 20ml com Agulha 25x7mm. Aplicação em uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
166	150	UN	Seringa 3ml com Agulha 25x7mm. Aplicação em uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
167	150	UN	Seringa 5ml com Agulha 25x7mm. Aplicação em uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características adicionais: estéril, apirogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize





02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

			suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
168	200	UN	Seringa 60ml com agulha 25x7mm. Aplicação em uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características adicionais: estéril, aterogênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
169	60	UN	Seringa Carpule com Refluxo. Em aço inoxidável, utilizada para aplicação de anestésias. Registro na ANVISA. Tamanho 12,5cm.
170	500	CX	Seringa Insulina 1ml 30 gramas 5/16 (8x0,30mm). Caixa com 100 unidades.
171	25	FR	Solução de Lugol para Teste de Shiller 2% Aquoso. Frasco com 1000ml.
172	100	CX	Solução de Manitol 20% 200mg/ml. Caixa com 1 bolsa de sistema fechado com 250ml de solução de uso intravenoso.
173	150	FR	Solução Fisiológica 100ml. Solução intravenosa em sistema fechado, confeccionada em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada do ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
174	160	FR	Solução Fisiológica 250ml. Solução intravenosa em sistema fechado, confeccionada em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada do ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
175	150	FR	Solução Fisiológica 500ml. Solução intravenosa em sistema fechado, confeccionada em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada do ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
176	65	FR	Solução Glicofisiológica 250ml. Solução intravenosa em sistema fechado, confeccionada em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada do ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
177	60	FR	Solução Glicofisiológica 500ml. Solução intravenosa em sistema fechado, confeccionada em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada do ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
178	70	FR	Solução Glicosada 5% 250ml. Solução intravenosa em sistema fechado, confeccionada em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada do ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
179	60	UN	Sonda Foley 2V Nº 08. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
180	60	UN	Sonda Foley 2V Nº 10. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
181	60	UN	Sonda Foley 2V Nº 12. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
182	150	UN	Sonda Foley 2V Nº 14. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
183	100	UN	Sonda Foley 2V Nº 16. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
184	100	UN	Sonda Foley 2V Nº 18. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
185	60	UN	Sonda Foley 2V Nº 20. Apresentar na embalagem tipo de esterilização, resp técnico, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
186	20	UN	Sonda Milimetrada Williams Nº 23. Em aço inox, de gravação em uma ponta, utilizada para medição do sulco gengival, marcação até 10mm, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
187	40	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08. Confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. Dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
188	40	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12. Confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. Dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
189	40	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14. Confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. Dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, número



02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

			de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
190	40	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16. Confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. Dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
191	40	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18. Confeccionada em PVC atóxico e flexível, com orifícios. Dotada de conector adaptável a seringas, com tampa para evitar refluxos. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
192	250	UN	Sonda Uretral de Alívio Curta Nº 12. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
193	200	UN	Sonda Uretral de Alívio Curta Nº 14. Confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal se apresenta devidamente acabada e fixada nela um dispositivo conector, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.
194	60	UN	Sonda Uretral Nº 04. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
195	60	UN	Sonda Uretral Nº 06. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
196	60	UN	Sonda Uretral Nº 08. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
197	100	UN	Sonda Uretral Nº 10. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro na ANVISA.
198	60	UN	Sonda Vesical de Demora 2V Nº 18.
199	130	FR	Soro Glicosado 5% 500ml. Solução intravenosa em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada do ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
200	100	PC	Sugador de Saliva Descartável. Pacote com 40 unidades.
201	100	UN	Termômetro Clínico Analógico. Formado por um tubo de vidro oco, modelo redondo, escala interna e leitura direta.
202	20	UN	Tesoura Cirúrgica 15 ou 17cm Reta Ponta Romba/Romba. Em aço inoxidável, utilizada para secção de fios e outros materiais, acompanha embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro na ANVISA.
203	55	PC	Tira de Lixa Acabamento de Resina de 4mm de Espessura. Pacote com 150 unidades.
204	55	CX	Tira de Lixa Aço Acabamento de Amálgama de 4mm de Espessura. Para polimento de restaurações de amálgama, resistente e granulometria fina. Caixa com 12 unidades.
205	55	CX	Tira de Lixa Poliéster 4mm. Com perfeitas granulações média e fina, de centro neutro e com boa flexibilidade, duas faces abrasivas. Caixa com 150 unidades.
206	100	PC	Touca Sanfonada Descartável com Elástico. Não tecido 100% polipropileno, material resistente e confortável proporcionando melhor vedação, produto não estéril, uso único e individual, cor branca e registro na ANVISA. Pacote com 100 unidades.
207	40	FR	Vaselina Líquida. Frasco com 1000ml.
208	40	FR	Verniz Cavitário. Frasco com 15ml.

## 2. DA VINCULAÇÃO DAS PARTES

2.1. As partes (Administração Pública e a Proponente Licitante) ficam vinculadas aos termos do instrumento convocatório/edital, do anexo II - minuta da ata de registro de preços, bem como ao teor da Lei Federal nº 10.520/02, no que couber aos termos: da Lei Federal nº 8.666/93, aos termos do Decreto Municipal nº 1.356/10, que regulamenta os procedimentos de pregão no âmbito do Município de Juvenília (MG), o qual foi elaborado em observância ao



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

02

disposto no Decreto Estadual nº 42.408/02, que regulamenta os procedimentos de pregão no âmbito do Estado de Minas Gerais, aos termos do Decreto Municipal 083/19, que implantou o sistema de pregão na forma eletrônica, no âmbito municipal, o qual foi elaborado em observância aos termos do Decreto Federal nº 10.024/19, que instituiu nova regulamentação dos procedimentos de pregão na forma eletrônica, no âmbito dos órgão da união, bem como ficam vinculados aos ditames do Decreto Municipal nº 2.020/15, que regulamenta os procedimentos de sistema de registro no âmbito municipal, o qual foi elaborado em observância ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13 e, não obstante transcreve alguns dispositivos do supracitado Decreto Federal, para todos os efeitos legais e de direito independentemente da não transcrição in totum, instrumentos estes que fazem parte integrante do presente termo de referência, para todos os efeitos legais e de direito.

2.2 Considerando que as proponentes licitantes, não tem conhecimento do teor dos decretos municipais supras citados, razão pela a qual, que se faz alusão ao Decreto Estadual 42.408/02, para que o licitante tenha conhecimento dos procedimentos de regulamentação da modalidade de pregão, ao Decreto Federal nº 7.892/13, para que o licitante tenha conhecimento dos procedimentos do sistema de registro preços e não obstante faz alusão ao Decreto Federal 10.024/19, que regulamenta os procedimentos de pregão na forma eletrônica, dado que os mesmos encontram-se publicados na Web.

### 3. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 A dotação orçamentária para atendimento às despesas decorrentes dos objetos descritos acima serão suportadas pelas seguintes rubricas:

02.01.07.00.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.30.00.00 - Ficha 461 - Fonte 159 - Manutenção das atividades do PSF  
02.01.07.02.10.122.0017.04.2.110.3.3.90.30.00.00 - Ficha 721 - Fonte 154 - Enfrentamento da emergência - COVID-19

3.2 A dotação orçamentária identificada acima, destina apenas para alimentação do sistema do SICOM.

3.3 Conforme estabelece o art. Art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, desobriga quanto a sua identificação, senão vejamos:

*Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da [Lei nº 8.666, de 1993](#), ou na modalidade de pregão, nos termos da [Lei nº 10.520, de 2002](#), e será precedida de ampla pesquisa de mercado.*

(.....)

*§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*

### 4. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

4.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP), é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços para as futuras e eventuais contratações, perquiridas pela Administração Pública Municipal, conforme estabelecido no Art. 15 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/18, decretos estes que regulamenta os procedimentos de registro de preços e procedimentos de caroneiros.

4.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração Pública/Município a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida em busca



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

do interesse público decorrente de economicidade ao Erário, sendo assegurado à Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços, a preferência de contratação em igualdade e condições.

4.3 Conforme prescrito no subitem anterior (4.2) a existência de preços registrados na ata não obriga a Administração Pública, a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, sendo assegurado à Adjudicatária detentora da ata de registro de preços preferência em igualdade e condições, conforme estabelece art. 15 § 4º da Lei 8.666/93.

4.4 A Ata de Registro de Preços é um instrumento vinculativo, com as condições de compromissos para a futura contratação, mantidos os preços conhecidos no desfecho do certame (fase de proposituras de lances), porém, não gera direito a Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços de ver seus preços contratados pela Administração.

4.5 A Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer entidade que integre a Administração Pública estadual ou municipal, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Saúde), através de instrumento formal encaminhado à Autoridade Máxima do Município, solicitando a adesão a ata de registro de preços.

4.6 Dado ao disposto no Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, que alterou o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o órgão gerenciador, os órgãos participantes, bem como os órgãos não participantes, interessado em participar da Ata de Registro de Preços, como caroneiro, deverá observar o disposto no supracitado artigo, senão vejamos:

*Art. 22 (omissis)*

*§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

*§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*

*§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Alteração dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018)*

*§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Alteração dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018)*

*§ 4º-A (omissis)*

*(...)*

*II - O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

*gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.*

4.7 Conforme descrito no subitem 4.5, caberá a “Adjudicatária” detentora da “Ata de Registro de Preços”, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não em contratar com o “Caroneiro”, desde que a aquisição não prejudique as obrigações assumidas com o Município através do (Órgão Gerenciador –Secretaria Municipal de Saúde).

## **5. DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA SUA VIGÊNCIA**

5.1 A Ata de Registro de Preços, é um instrumento que serve de base para futuras e eventuais contratações, no entanto é um instrumento pactuado entre as partes e assemelha em parte ao contrato administrativo, onde consta as respectivas obrigações e as penalidades aplicáveis por descumprimento da obrigação, conforme disposto na minuta da Ata de Registro de Preços (anexo II), que faz parte integrante do instrumento convocatório/edital e deste termo de referência para todos os efeitos legais e de direito.

5.2 A execução da Ata de Registro de Preços terá no que couber a regência legal o disposto na Seção IV – Dos Contratos - Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, e obediência aos preceitos contidos no item 6 – Da Execução dos Contratos e no que couber nos preceitos da Instrução Normativa “MARE nº 18, de 22 de dezembro de 1997”.

5.3. A Ata de Registro de Preços, terá sua vigência o prazo de 01 (um) ano a contar da data da sua assinatura, conforme disposto no art. 15, § 3º, inciso III da Lei 8.666/93.

5.4 As solicitações de dos objetos devidamente registrado na “Ata de Registro de Preços”, será precedida de autorização de fornecimento específica emitida pelo Departamento de Compra, ficando estabelecido entre as partes que este instrumento (autorização de fornecimento), resguarda o cumprimento inarredável das obrigações, onde a Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender a Autorização de Fornecimento na íntegra, não se admitindo fornecimento parcial, sob pena de incorrer em penalidades legais.

## **6. DA MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

6.1 Conforme estabelece art. 62 § 1º da Lei 8.666/93, a minuta do contrato administrativo, objeto do (anexo III), faz parte integrante também do instrumento convocatório/edital e, deste termo de referência, uma vez tratar de aquisição a vigência do contrato não poderá ultrapassar o exercício financeiro no qual foi celebrado.

6.2 Considerando o interesse público, pautado na minimização de despesas, uma vez que os preços serão os mesmos registrados na ata de registro de preços e, existindo, o contrato administrativo poderá ter sua vigência prorrogada pautando no fornecimento tão somente de quantitativos de remanescente da respectiva ata de registro de preços, em observância ao disposto no “caput” do art. 57 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93.

## **7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

7.1 Nomear servidor na qualidade de fiscal para acompanhar a execução da ata de registro de preços conforme estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93.

7.2 Constituir a Secretaria Municipal de Saúde, como “Órgão Gerenciador” da Ata de Registro de Preços, mediante apoio do Departamento de Licitação, onde todo o ato formal decorrente e que decorrer de obrigações entre as partes (Município e Licitante), será objeto de aprovação da Autoridade Máxima Municipal.

7.3 Constituir Comissão Especial para fiscalizar os preços registrados na ata, para atestar de forma definitiva o recebimento dos objetos, onde será objeto de avaliação da qualidade de armazenamento acondicionada dos mesmos,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

para transporte, se o atendimento foi realizado em conformidade com a autorização de fornecimento, bem como verificação de prazo de validade para uso, prazo este que será de no mínimo de 60% (sessenta por cento) do prazo recomendado pelo fabricante.

7.4 Convocar formalmente a Adjudicatária, para assinar a ata de registro de preços no prazo definido, e, nos termos do disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, c/c art. 64 e 81, ambos da Lei 8.666/93.

7.5 Notificar extrajudicialmente a Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preço quando constatar o declínio na qualidade dos objetos ou outros fatos ensejadores de prejuízo ao Ente Público, para que seja tomada as devidas providencias, dentre elas a substituição do mesmo, por sua conta e risco, com a obrigação da entrega ser concluída no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação, sob pena de incorrer em sanções administrativas, por descumprimento da obrigação.

7.6 Aplicar as sanções administrativas, em conformidade com as penalidades descritas na Ata de Registro de Preços, em observância ao disposto no art. 7º da Lei 10.520/02 e, em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7 Providenciar os devidos pagamentos através da tesouraria do Município, decorrente das despesas efetivamente contraídas, nos prazos avençados, qual seja no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

7.8 Realizar a publicação de todos os atos, dentre eles o extrato da Ata de Registro de Preços, conforme dispõe o art. 21 da Lei 8.666/93 e ao disposto na Lei Municipal que instituiu o quadro de aviso como veículo de publicação, bem como publicação no site oficial do Município.

## **8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATÁRIA**

8.1 A Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços, só estará autorizada ao fornecimento dos objetos a débito do Município de Juvenília, mediante recebimento da respectiva "Autorização de Fornecimento", emitida pelo Departamento de Compra do Município, pautando pela entrega dos objetos in loco (sede do Município), por sua conta e risco e, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento, em observância ao disposto minuta da Ata de Registro de Preços (anexo II) e, em observância ainda aos ditames da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2 Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos objetos, devidamente registrada na autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município, avocando para si a obrigação de ressarcir ao Ente Público de eventuais prejuízos decorrentes de fato supervenientes, isentado a Administração de qualquer co-responsabilidade.

8.3 Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4 Apresentar durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços quando solicitado pela Administração, documentos que comprovem estar cumprindo as obrigações para com o fisco na esfera Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, objeto de apresentação das respectivas certidões devidamente regularizadas.

8.5 Será objeto de emissão de nota fiscal em conformidade com as exigências do fisco estadual, sujeitando a Adjudicatária em penalidades legais por descumprimento da obrigação.

8.6 Adjudicatária, no ato da emissão na nota fiscal deverá mencionar no dorso da mesma o número da ata de registro de preços, devendo ser emitido nota fiscal especifica para atendimento de cada autorização de fornecimento emitida pelo departamento de compras.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

8.7 Os objetos que contemplar prazo para uso em conformidade recomendações do fabricante, no ato da sua entrega deverá ter o prazo de validade para uso no mínimo 60% (sessenta por cento), do prazo definido pelo fabricante e, deverão atender às exigências, os padrões e normas da ANVISA e no que couber deverá conter o selo do INMETRO.

8.8 Aceitar supressões dos quantitativos registrados na ata de registro de preços conforme estabelece o art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em observância aos limites prescritos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, reconhecendo desde já que não será objeto de aumento de quantitativos dos objetos, conforme estabelece os ditames do art. 12 do supracitado Decreto Federal.

8.9 Fica vedada ainda à Adjudicatária detentora da ata de registro de preços, a negociação de títulos, emitidas contra o Município, sob qualquer pretexto.

8.10 A Adjudicatária reconhece desde já que a fiscalização da execução da ata de registro de preços, por servidor do Município, não fará cessar ou diminuir as suas responsabilidades pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos causados ao Município e ou a terceiros.

## 9. DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

9.1 O pagamento das despesas decorrentes, será efetuado pela Tesouraria do Município, através depósito bancário ou TED em nome da Adjudicatária, até o 30º (trigésimo) dia a contar data da emissão da nota fiscal/fatura devidamente empenhada e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento e ou de serviço.

9.2 Deverá ser emitida nota fiscal específica para cada compra realizada, onde a nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com a ordem de fornecimento e em conformidade ainda com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9.4 Por se tratar de quantitativos estimados, não se obriga a Administração na obrigação de contratar os quantitativos registrados na respectiva Ata de Registro de Preços, nem tão pouco ao pagamento do valor total registrado na ata, mas sim o valor decorrente da real aquisição dos objetos, em conformidade com as autorização de fornecimento emitidas por servidores devidamente qualificados.

## 10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A recusa da Adjudicatária quando convocada formalmente pela Administração, em assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável, bem como apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter o valor da proposta reformulada pós lances,



02

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br

**CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS**

cometer fraude fiscal, ensejará a esta em multa pecuniária no percentual correspondente a 5% (cinco) a ser aplicado sobre o valor global da proposta apresentada, bem como ensejará ainda nas demais penalidades legais, conforme dispõe o art. 7º da Lei 10.520/02 e no que couber o disposto no caput do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, garantida a esta o contraditório e a ampla defesa nos termos da lei.

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este instrumento faz parte integrante do instrumento convocatório/edital, do anexo II – minuta da ata de registro de preços, do anexo III – minuta do contrato administrativo, para todos os efeitos legais e de direito, independentemente da não transcrição.

Juvenília (MG), 06 de julho de 2020

Adailton Rodrigues de Souza  
Pregoeiro do Município  
Portaria nº 186-A, 03.01.2020